



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2014”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nos promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

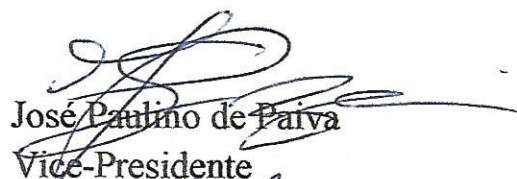
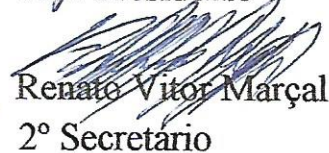
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2014, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG no Processo nº 968994.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 09 de novembro de 2016.


Priscila Grandchamp Bruno
Presidente


Luis Evandro Ferracini
1º Secretário


José Paulino de Paiva
Vice-Presidente

Renato Vitor Marçal
2º Secretário

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA.
ART. 93 DA LEI ORGÂNICA.
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Publicado em 10/11/2016
Até 04/01/2017